



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 378/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, ao Servidor abaixo relacionado do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PERÍODO
Alberto Matsuda Romaro	25.139.186-3 SP	Assistente Administrativo	N-00	20/12/2010 a 20/12/2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 Dezembro de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal